



SENADO FEDERAL
PARECER
Nº 1.633, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 312 de 2010, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 7 de dezembro de 2010, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Aloizio Mercadante sobre a Mensagem nº 312 de 2010, opina pela aprovação da escolha do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 23 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)

1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

DELcíDIO AMARAL (PT)

2-RENATO CASAGRANDE (PSB)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	3-PAULO PAIM (PT)	<i>Paulo Paim</i>
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	<i>Roberto Cavalcanti</i>	4-IDELI SALVATTI (PT)	<i>Ideli Salvatti</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	<i>Marcelo Crivella</i>	5-VAGO	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	<i>Inácio Arruda</i>	6-VAGO	
CÉSAR BORGES (PR)	<i>César Borges</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)	<i>João Ribeiro</i>

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	<i>Francisco Dornelles</i>	1-RENAN CALHEIROS (PMDB)	<i>Renan Calheiros</i>
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	2-GILVAM BORGES (PMDB)	
GERSON CAMATA (PMDB)	<i>Gerson Camata</i>	3-HÉLIO COSTA (PMDB)	
VALDIR RAUPP (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>	4-VAGO	
NEUTO DE CONTO (PMDB)	<i>Neuto de Conto</i>	5-EDISON LOBÃO (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB)	<i>Pedro Simon</i>	6-REGIS FICHTNER (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (PMDB)	<i>Romero Jucá</i>	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)	

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	<i>Eliseu Resende</i>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)	<i>Gilberto Goellner</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	<i>Antônio Carlos Júnior</i>	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)	<i>Demóstenes Torres</i>
Efraim Moraes (DEM)	<i>Efraim Moraes</i>	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)	<i>Heráclito Fortes</i>
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	<i>Raimundo Colombo</i>	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	<i>Rosalba Ciarlini</i>
ADELMIRO SANTANA (DEM)	<i>Adelmir Santana</i>	5-KÁTIA ABREU (DEM)	<i>Kátia Abreu</i>
JAYME CAMPOS (DEM)	<i>Jayme Campos</i>	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)	<i>José Agripino</i>
CÍCERO LUCENA (PSDB)	<i>Cícero Lucena</i>	7-ALVARO DIAS (PSDB)	<i>Alvaro Dias</i>
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	<i>João Tenório</i>	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	<i>Arthur Virgílio</i>	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	<i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	<i>João Vicente Cláudio</i>	1-SÉRGIO ZAMBÍASI	<i>Sérgio Zambiási</i>
GIM ARGELLO	<i>Gim Argello</i>	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO	<i>Fernando Collor de Mello</i>

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PRAIA	
------------	-------------------	-------------------	--

Atualizada em 03/12/2010

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 312, de 2010 (Mensagem nº 677, de 2 de dezembro de 2010, na origem) submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Alexandre Antonio Tombini, para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha do Presidente do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Alexandre Antonio Tombini.

O Senhor Alexandre Antonio Tombini nasceu em Porto Alegre, RS, em 1963. Graduou-se em economia pela Universidade de Brasília (UnB) em 1984, e obteve o grau de Ph.D. em Economia pela Universidade de Illinois, Urbana Champaign, Estados Unidos, em 1991.

O Senhor Alexandre Tombini tem uma longa experiência no setor público. Em 1991 e 1992, foi Coordenador de Análise Internacional no Departamento de Assuntos Internacionais no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. No final de 1992, passou a coordenar a Área Externa

da Secretaria de Polícia Econômica do Ministério da Fazenda, mantendo-se nessa atividade até 1995. Naquele ano, ocupou o cargo de Assessor Especial da Câmara de Comércio Exterior da Casa Civil da Presidência da República.

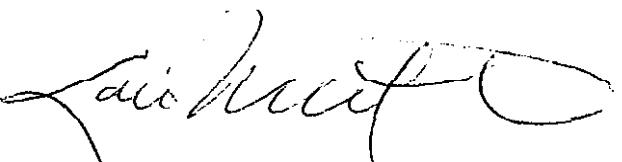
Em 1998, o Senhor Alexandre Tombini começou a trabalhar no Banco Central. Inicialmente como Consultor da Diretoria Colegiada (entre maio de 1998 e março de 1999), como ponto de contato entre a Diretoria de Supervisão e as áreas correspondentes no Banco Mundial e no Banco Internacional de Pagamentos (BIS). Entre março de 1999 e junho de 2001 chefiou o Departamento de Estudos e Pesquisas. Esse departamento é responsável pelas projeções de inflação e construções de cenários macroeconômicos que subsidiavam as decisões do Comitê de Política Monetária (COPOM) a respeito das taxas de juros.

Entre 2001 e 2005, o Sr. Alexandre Tombini trabalhou no Fundo Monetário Internacional como Assessor Sênior do Diretor-Executivo e Membro da Diretoria Executiva. Em 2005, retornou ao Banco Central para ocupar o cargo de Diretor de Estudos Especiais. Desde abril de 2006, é o Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central.

O indicado foi também Professor Visitante do Departamento de Economia da UnB em 1993 e 1994.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o alto nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Alexandre Antonio Tombini para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2010


, Presidente


, Relator

Publicado no DSF, de 08/12/2010.

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:15763/2010)